

HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	61646	JAQUELINE DIAS BETOTELLO
2	57662	ELAINE APARECIDA SCAQUETI

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	56524	THAISLA PIMENTEL MICHELETTI
2	59480	MIRIAM MARQUES DE LIMA
3	54448	ELZA DOS SANTOS SUDRE CAMARGO
4	51147	ANDRIELLY MATEUS MARTINS

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	54786	GISLAINE FATIMA DA SILVA LORENZI
4	57966	JULIANA DA SILVA CAZELATO
5	56546	INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA
6	56269	RUBENS MARINELLI
7	49710	MIRELLA KAROLINA ALVES DE CASTRO

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	50200	SANDRA BETANIA DA SILVA BURGINSKI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	52418	ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO
2	55234	ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
3	53672	REJAINE RODRIGUES MELO
4	57687	RAFAELE CRISTINA LEITE
5	57502	WILMA APARECIDA DE MOURA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1506893

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 244/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022/SES/MT**, que tem como objeto o **"Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde"**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa: **DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 06.334.972/0001-07** certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital; motivo pela qual a Comissão Permanente de Licitação declara a mencionada empresa **HABILITADA** no presente certame. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. A ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS (fls. 1645/1647) se encontram disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS

Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

Protocolo 1506676